

[Revogado pelo Ato n. 135 de 15 de agosto de 1989](#)

ATO Nº 131, DE 04 DE AGOSTO DE 1989

O MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO, PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 22, § 2º, inciso I, alínea "a", do Regimento

Interno, RESOLVE

DELEGAR ao Vice-Presidente, Senhor Ministro ANTÔNIO TORREÃO BRAZ, atribuição para decidir as petições de recursos para o Supremo Tribunal Federal, resolvendo os incidentes que se suscitarem.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(a) Min. WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO
PRESIDENTE